



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Rua Gessy Borges Caneguem, 497 - Centro - Fone (17) 3837-1112 - CEP 15180-000

e-mail: camaramunsebast@ig.com.br - Sebastianópolis do Sul - SP

CNPJ 71.746.762/0001-80

ATO N° 03/2014, DE 06 DE JANEIRO

(Dispõe sobre a regulamentação do uso da máquina de cópias “Xerox” da Câmara Municipal)

CLOVES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Sebastianópolis do Sul - SP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A utilização da máquina de cópias “Xerox” só será realizada mediante solicitação à atendente administrativo, ficando limitado a um máximo de 10 (dez) cópias diárias ou 50 (cinquenta) cópias mensais por usuário, excetuado-se as cópias de comprovado interesse do Poder Legislativo.

Parágrafo único – Havendo interesse público, amplamente justificado através de requerimento, deferido pela Presidência da Câmara, este limite será estabelecido para os devidos fins.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sebastianópolis do Sul, 06 de janeiro de 2014

CLOVES LOPES
Presidente